



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023024958

TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 280/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme solicitado via despacho, devidamente autorizado pelo **Secretário de Obras e Habitação**, constante no id. 00499057 (SEI 2024-12000272), referente ao **processo administrativo nº 2023024958**, na forma abaixo:

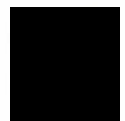
O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Habitação, **Sr. TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o número 39.164.546/0001-13, com sede da Praça Nilo Peçanha, nº 16, sala 08 – Centro, Angra dos Reis/RJ, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada pelo **Sr. SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA**, portador da carteira do CREA [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], domiciliado na [REDACTED], tem entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 280/2023**, decorrente da **Tomada de Preços nº 041/2023**, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 57 e no § 1º do art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo ao contrato nº 280/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE RECUPERAÇÃO, DE TELHADO, REVESTIMENTOS E PINTURA GERAL - IGREJA DA ORDEM TERCEIRA DO CARMO - ANGRA DOS REIS/RJ**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo presente termo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo o início em **14/06/2025** e término em **11/09/2025**.





CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente do termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 13 de junho de 2025.

[Redacted Signature]

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

[Redacted Signature]

SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA
CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA
Engenheiro Civil
CREA 52175-D

TESTEMUNHAS:

[Redacted Signature]

1. _____ CPF/CNPJ _____

[Redacted Signature]

2. _____ CPF/CNPJ _____